



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.01.0015

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.438/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036464/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ERALDO LEMOS CORRÊA "CORREÃO", NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.652/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 558, Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.307-377, neste ato representado pelo **Sr. WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 092.315.197-43 e CNH nº 03771193472 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-040, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 4ª E 5ª MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 254/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente aos reajustes da 4ª e 5ª medições do contrato é de R\$ 16.794,71 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 3.054** – Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio Poliesportivo no Município; **Elemento Despesa: 4490510000000** – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferências da União Referentes às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

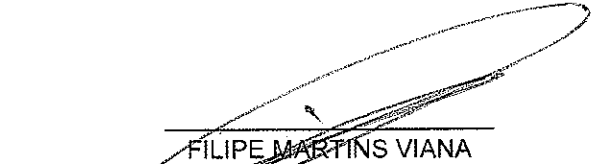
Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de março de 2024.



FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

WERLANDERSON
MELLO
VASCONCELOS:0
9231519743

Assinado de forma digital por
WERLANDERSON MELLO
VASCONCELOS:09231519743
Dados: 2024.03.22 12:47:39
-03'00'

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 31.281.652/0001-75
CONTRATADA